ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02
03

Nº do Processo	2849/2019			
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO			
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	01/10/2019 09:58	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE LEI			
Descrição	OFICIO Nº 413/2019: PROJETO DE LEI: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E CEDER EM COMODATO À ASSOCIAÇÃO CATALANA DE EQUOTERAPIA - ASCATE - O IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ENTREGUE POR: TATIANA.			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Externo			
Tipo	Outros	Valor:	0.00	Dt. Doc.:

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03
DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N.º: 413 /2019 **CATALÃO, 30 DE setembro DE 2.019.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E CEDER EM COMODATO À ASSOCIAÇÃO CATALANA DE EQUOTERAPIA – ASCATE - O IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Com o presente Projeto o Executivo pretende ceder em Comodato o imóvel referenciado a ASSOCIAÇÃO CATALANA DE EQUOTERAPIA - ASCATE, que tem como finalidade o atendimento multidisciplinar de Equoterapia gratuito à crianças e adolescentes com deficiência ou necessidades especiais de Catalão e Região, buscando o desenvolvimento biopsicossocial dessas pessoas, sendo que o imóvel a ser cedido servirá exclusivamente como sede da referida Associação.

O Município de Catalão reconhece a importância da entidade, razão pela qual após discussão acerca da demanda apresentada, com intervenção inclusive dos Vereadores Helson Barbosa de Souza e Silvia Aparecida Rosa, ficou definida a cessão do imóvel para fins de uso exclusivo da entidade acima indicada.

Diante do acima exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à análise e votação desta Casa Legislativa, à oportunidade antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de Catalão - Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04
DB

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 03 DE outubro DE 2019.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E CEDER EM COMODATO À ASSOCIAÇÃO CATALANA DE EQUOTERAPIA – ASCATE - O IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e ceder em comodato, por 240 (duzentos e quarenta) meses, podendo ser renovado por igual ou outro período, à ASSOCIAÇÃO CATALANA DE EQUOTERAPIA - ASCATE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 18.967.172/0001-02, com sede na Avenida João Netto de Campos, SN, Bairro Santa Cruz, CEP 75706-420, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, o bem imóvel de propriedade do Município de Catalão, com a finalidade de construção de sua sede civil necessária à prestação dos serviços sociais a que se destina, a seguir descrito:

- UM TERRENO situado nesta cidade, no Loteamento Residencial Conquista, com a área de 12.123,25m², de propriedade do Município de Catalão, registrado no CRI local sob o nº R.1.412.371, originalmente destinado à Área Pública Municipal 03 – EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO".

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05
DB

Parágrafo único – Fica o Poder Público Municipal autorizado a desafetar o imóvel acima da sua destinação original, passando-o a categoria dos bens dominicais ou do patrimônio disponível.

Art. 2º - Uma vez desafetado da sua destinação original o imóvel referenciado deverá ser cedido via de comodato à ASSOCIAÇÃO CATALANA DE EQUOTERAPIA - ASCATE, com a finalidade exclusiva de construção sobre o mesmo a sua sede civil, comprometendo-se a desenvolver no local as atividades de acordo com o seu estatuto, sob pena de revogação do referido comodato.

§ 1º - Nenhuma benfeitoria, seja útil ou necessária, levadas a efeito pela COMODATÁRIA serão indenizadas pelo Município.

§ 2º - O presente comodato não ensejará contrapartida financeira por qualquer das partes.

Art. 3º - Em caso de extinção do Comodato ou devolução do imóvel por parte da COMODATÁRIA, as benfeitorias passarão a integrar o patrimônio do Município, ficando o comodato revogado automaticamente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, se houverem, serão suportadas a conta do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a lei municipal de nº 3.405, de 22 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS 1º DIAS DO MÊS DE outubro DE 2019.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CATALÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO Fls. 06 DB

Registro de Imóveis

41.371	01
Matrícula	Ficha

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

Catalão, 16 de dezembro de 2011.

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado nesta cidade, no **Loteamento Residencial Conquista**, com a área de 12.123,25 m^2 e as seguintes medidas e confrontações: "**Tem** a frente para a Rua C-20 e mede 152,43 metros; na linha do fundo, mede da esquerda para a direita, 46,63 metros, mais 45,03 metros e confronta com a APM-04; pelo lado direito mede 125,69 metros e confronta também com a APM-04; e, pelo lado esquerdo, mede 117,80 metros e confronta com a 2ª área do Decreto Municipal de Desmembramento nº 795, de 01.09.**2009**". Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: **S & J CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA.**, empresa com sede em Goiânia-GO., na Rua 117, Quadra F-40, Lote 08 nº 168, Setor Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.144.917/0001-13. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº **R.4-41.002**, neste Livro.

R.1-41.371. Catalão, 16 de dezembro de 2011. (Protocolo nº 114.963, Livro 1-E). Procede-se o presente registro para constar que, nos termos dos **Autos nº 03/2011**, do Loteamento denominado Residencial Conquista, aprovado pelo Decreto Municipal nº **2.559**, de 14 de outubro de 2011, registrado sob o nº **R.4-41.002** neste Livro, o imóvel da Matrícula acima, ficou pertencendo ao **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, CNPJ/MF nº 01.505.643/0001-50, destinado à **ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 03 - "EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO"**.

C E R T I D Ã O

Certifico com fulcro no Art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, **e que o último ato praticado na Matrícula 41.371**, ficha (s) **01** do **Livro 2** de Registro Geral, **foi o R.1 acima.**

O referido é verdade e dou fé.
Catalão-GO, 30 de setembro de 2019.

OFICIAL Karina

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01101907220905106401797
Consulte este selo em
http://extrajudicial.tigo.jus.br
EMOL.: R$21,68 - TAXA JUD. R$14,06 - FUNDESP: R$2,17 - ISS: R$0,43 - FUNESP: R$1,73 - ESTADO: R$0,65 - FESEMPS: R$0,87 - FUNEMP: R$0,65 - FUNCOMP: R$0,54 - FEPADASAJ: R$0,43 - FUNPROGRE: R$0,43 - FUNDEPEG: R$0,33
VALOR TOTAL: R$44,63.

MAURO SYLVIO NETTO (Oficial) MARCIO GOULART MARCELINO Escrevente Sub-Oficial
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS Catalão - Goiás

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 48201

Distrito: CATALAO
Setor: LOTEAM. RESID. **Qd. Inscrição:** UNICA **Lt. Inscrição:** UNIC **Unid.:** 3 **Zona:** 7
Lograd.: RUA C-20 **Nr.:** **Bairro:** RESIDENCIAL CONQUISTA
Complem.: Área Pública Municipal - Equipamento **Quadra:** UNICA **Lote:** UNIC 3
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. **CPF/CNPJ:**01.505.643/0001-50
Bairro: CENTRO **Logra:** RUA NASSIN AGEL
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** 505 **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	SIM
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
R.ESGOTO
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**12123.25
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 12123.25 **Valor M2:**16.44
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**11

OBSEVAÇÕES

APM-03 Área Pública Municipal- Equipamento Comunitário.

Associação Catalana de
EQUOTERAPIA
Caminhar com um amigo é viver sem limites

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 08
DB

Catalão-GO, 05/09/2018

Ofício 40/2018

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO
DOUTORA DÉBORA MAMEDE LINO

Assunto: PEDIDO DE TROCA DE TERRENO

A **Associação Catalana de Equoterapia – ASCATE,** fundada em 12 de setembro de 2013, é uma instituição privada, **sem fins lucrativos e com título de utilidade pública municipal** concedida pelo decreto lei número 3182, de 06 de novembro de 2014.

No ano de 2016 foi concedido, pelo Município de Catalão, para a ASCATE o comodato de um terreno, situado na zona rural de Catalão, cujas descrições seguem em anexo, com a finalidade de ser usado como sede e local para a realização de atendimentos de Equoterapia a pessoas com deficiência.

À época da concessão a ASCATE atendia gratuitamente, por meio de prestação de serviços voluntários nas áreas de fisioterapia, psicologia, equitação, auxiliares guias, auxiliares laterais etc., 18 (dezoito) pessoas com deficiência (entre crianças, adolescentes e adultos), sendo que para isso, mantinha três cavalos para o atendimento.

Atualmente, com a implantação e financiamento de projetos (tais como "Adote um praticante" e "Caminhar com um amigo é viver sem limites") a ASCATE está atendendo um total de 50 (cinquenta) pessoas com deficiência, sendo que mantém seis cavalos para o atendimento.

Conforme reunião realizada no gabinete do prefeito com participação do Dr. Adib Elias, juntamente com o Procurador do Município Dr. Leonardo Rocha, com o secretário de saúde Dr. Fernando Netto e demais autoridades, foi decidido que em relação ao local concedido para a ASCATE em 2016 seria feita a troca para um terreno dentro da Cidade, em local de mais fácil acesso aos praticantes e voluntários e com infraestrutura adequada para viabilizar a construção e funcionamento da sede da instituição.

SINDICATO RURAL DE CATALÃO · FAEG · SENAR GOIÁS · PROGRAMA EQUOTERAPIA

ASCATE - CNPJ 18.967.172/0001-02, Av.João Netto de Campos, SN - (Sindicato Rural/Parque de Exposições) - Bairro Santa Cruz – Catalão Goiás. (64) 8413-2641 / www.senargo.org.br / fisioequoterapia@hotmail.com

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09

Nesse sentido, é de extrema importância que a concessão do terreno feita em 2016 seja redirecionada para um terreno maior e mais acessível aos praticantes de Equoterapia, tendo em vista que a demanda está crescendo, exigindo da instituição mais espaço físico adequado, além de local para abrigar mais cavalos.

Além do mais, para que o atendimento seja prestado com qualidade e eficiência, vários fatores são somados, sendo um deles a qualidade de vida e saúde dos animais mediadores do atendimento de Equoterapia, por isso, é necessário oferecer um local com pastagem, onde possam estar livres e que possibilite também o treinamento diário dos mesmos.

Ressalta-se que o redirecionamento para local maior e mais acessível facilitará quando da apresentação de projetos e solicitação de ajuda para construção da sede, ampliação e manutenção dos atendimentos.

Possibilitará também que a ASCATE possa oferecer aos praticantes, familiares, voluntários e profissionais estrutura física adequada para recepcionar e atender as pessoas com deficiência.

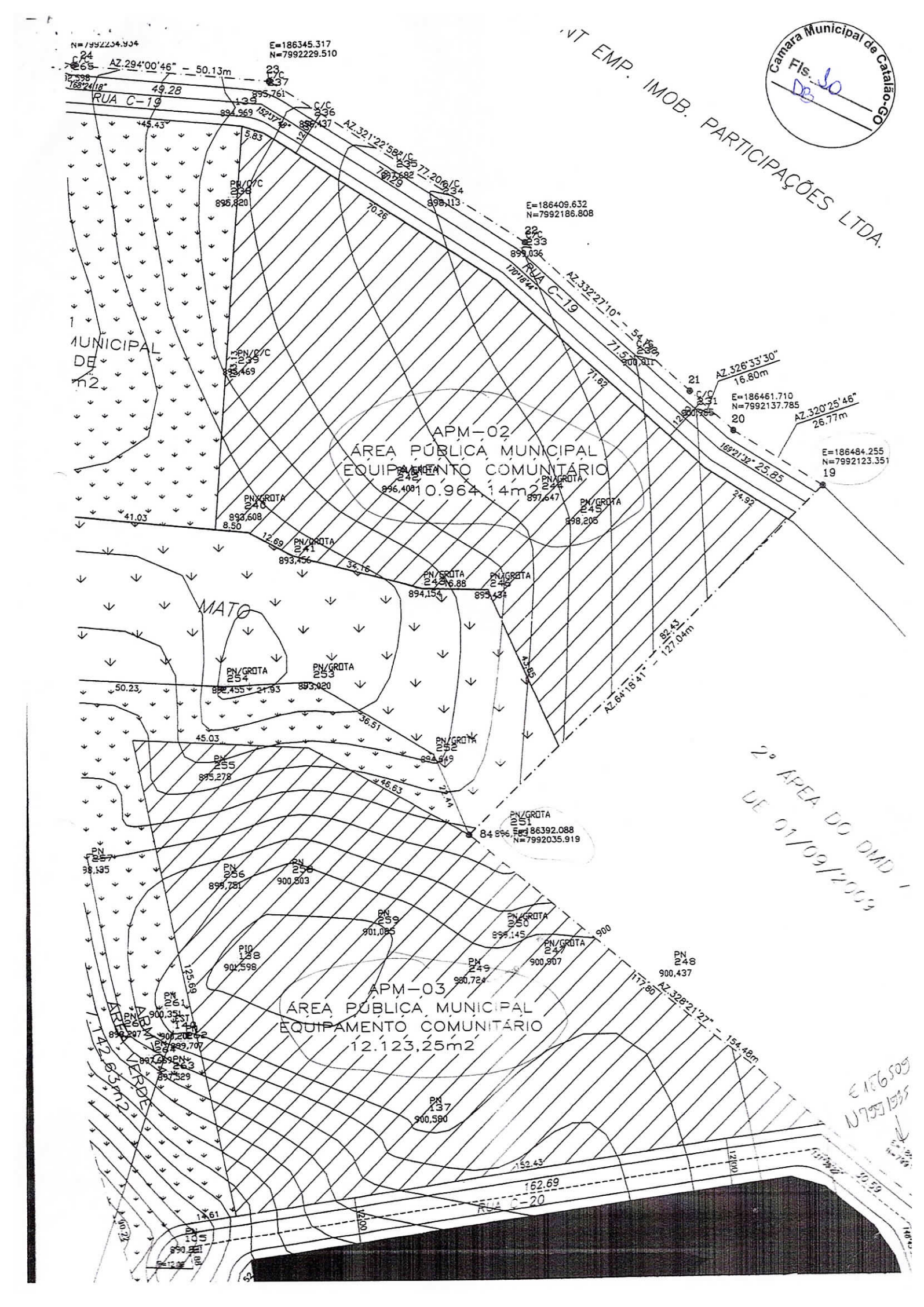
Sendo de suma importância que seja feita **doação com cláusula de finalidade,** isto é, que a doação somente seja revogada caso a instituição (ASCATE) deixe de utilizar o espaço para finalidade de sede e manutenção dos atendimentos de Equoterapia.

A área solicitada para troca fica localizada no Residencial Conquista (APM 02 E APM 03), conforme mapa em anexo.

A ASCATE esclarece que mesmo a área estando localizada em perímetro urbano está fazendo divisa com área verde de preservação ambiental e também estrada de saída para zona rural, sendo que o espaço é adequado para que os cavalos sejam bem cuidados e fiquem soltos, não gerando nenhum transtorno para a comunidade.

A Associação Catalana de Equoterapia – ASCATE, agradece e espera contar com a ajuda do Município para a realização deste importante projeto.

Elaine Divina da Silva Fagundes
Presidente=> (64) 9.8413-2641


Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 30
VT EMP. IMOB. PARTICIPAÇÕES LTDA.
E=186345.317
N=7992229.510
AZ.294°00'46" - 50.13m
RUA C-19
AZ.321°22'58"
AZ.332°27'10" - 54.68m
E=186409.632
N=7992186.808
AZ.326°33'30" 16.80m
E=186461.710
N=7992137.785
AZ.320°25'46" 26.77m
E=186484.255
N=7992123.351
165°21'32" 25.85
APM-02
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO
10.964,14m2
APM-03
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO
12.123,25m2
MATO
AZ.64°18'41" - 127.04m
E=186392.088
N=7992035.919
AZ.328°21'27" - 154.48m
RUA C-20
162.69
2° ÁREA DO DMD
UE 01/09/2009